

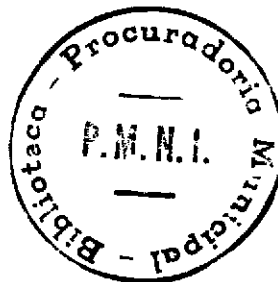


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje

EM. 21 de Junho de 1997.

fls. 73



LEI Nº 2.827, DE 19 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Detetive Luiz Carlos de Mello para Rua Brasil, no bairro - Metrópole, 19º distrito deste Município".

Autor: Vereador MAURÍCIO MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO que as denominações de todas as Ruas do bairro Metrópole, no 19º distrito deste Município homenageiam vários países, inclusive o Brasil;

CONSIDERANDO que justamente a Rua Brasil, única no referido bairro a ter a sua denominação mudada para Rua Detetive / Luiz Carlos de Mello, pelo Decreto nº 2.220, de 06 de maio de 1981;

CONSIDERANDO que seus moradores através de abaixo-assinado manifestaram a sua vontade de que o referido logradouro volte a denominar-se Rua Brasil;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Brasil a atual Rua Detetive Luiz Carlos de Mello, situada no bairro Metrópole, 19º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 de JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO